

# Exemplos que dignificam

*Gilvandro Coelho*

**C**om a morte dos professores Torquato da Silva Castro e Olímpio Costa Júnior, as letras jurídicas e, particularmente, a Faculdade de Direito do Recife, perderam, na área do Direito Civil, dois mestres, dos mais respeitados pelo saber jurídico e de probidade exemplar.

Sentia prazer intelectual em ensinar, especialmente aos que demonstravam, no âmbito acadêmico, aptidão para a advocacia.

Além de amigos dos estudantes, foram companheiros de escritório e promoveram, cada um a seu modo, a aplicação da Justiça. Conheciam a Ciência do Direito e sabiam resolver, com maestria, os difíceis casos que a vida no dia-a-dia, lhes apresenta.

Torquato foi professor de muitas gerações de juristas, entre os quais me incluo, com justo orgulho e profundo reconhecimento por haver me iniciado na advocacia. Sucedeu, no escritório, ao seu ilustre genitor, professor Mário Castro. Nele também pontificavam os doutores Thomas Lobo, Murilo Guimarães e o jovem José de Brito Veiga.

Expandiu a banca, como era chamada, com o brilhantismo da sua inteligência, a força do seu talento e a base humanística do seu saber filosófico.

Significava, por sua qualidade, é a produção jurídica deixada por Torquato, com Ação Declaratória. Efeito Materiais da Litiscontestação. Da Causa no Contrato e Teoria da Situação Jurídica em Direito Privado. Integrou, com destaque, a Comissão de Juristas que elaborou a ante-projeto do novo Código Civil, ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Embora em épocas distintas, fui, como Olímpio, um desses escolhidos para trabalhar em seu escritório. Ali permaneci até quando passei a exercer a função de procurador autárquico no DER, que se reorganizava para iniciar a conhecida "batalha da pavimentação", promovida pelo dinamismo do então

Governador Agamenon Magalhães. De passagem, servi nos Departamentos Jurídicos da Sudene e da Secretaria da Fazenda do Estado, como na Secretaria de Administração de Pernambuco.

Impelido para o Ministério Público, Olímpio e eu, pouco demoramos no escritório de Torquato. Olímpio fez carreira brilhante na instituição e, por três vezes, exerceu o cargo de Procurador Geral da Justiça, até a sua aposentação por terrível doença que o levou à morte. Certamente sentiu, como eu que fui atraído pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que a advocacia poderia escravizar a interesses diversos dos puros interesses da Ciência, que nos preocupavam, conforme conjecturou Torquato no prefácio ao último livro de Olímpio (*A Relação Jurídica Obrigacional*, Ed. Saraiva, S. Paulo, 1994), a cujo lançamento assisti, com sentida emoção, diante do mal que o afligia. O ministério Público era, sem dúvida, a grande paixão de Olímpio, com quem convivi por muito tempo, inclusive nas assessorias dos governadores Marco Maciel e Roberto Magalhães. Em parecer memorável, que a OAB-PE fez publicar, defendeu a autonomia e independência da instituição que havia recebido, da própria Constituição da República, a competência para defender a ordem jurídica e a Lei Suprema.

Foram dois exemplos para os profissionais do Direito, especialmente para os que integram o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Olímpio assumia posição característica quando contava história de Juazeiro e Petrolina.

Falava com saudade daqueles tempos que a memória guardava como em um relicário e a fumaça do cigarro teimava em afastar.

**Gilvandro Coelho é procurador aposentado do TCE**